



**RTC-249/2009**

Tietê, 25 de Novembro de 2009.

À  
**Câmara Municipal de Botucatu.**  
**Exmo Sr. Reinaldo Mendonça Moreira – Presidente**

Ref.: Ofício. Nº 752/2009

Prezados Senhores,

Em 23 de abril de 2009 foi transferida à Concessionária RODOVIAS DO TIETÊ S.A. a exploração do Sistema Rodoviário definido como Corredor Marechal Rondon Leste, constituído pelas rodovias SP-300, SP-101, SP-113, SP-209, SP-308, Contorno de Piracicaba e acessos, correspondente ao Lote 21 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias.

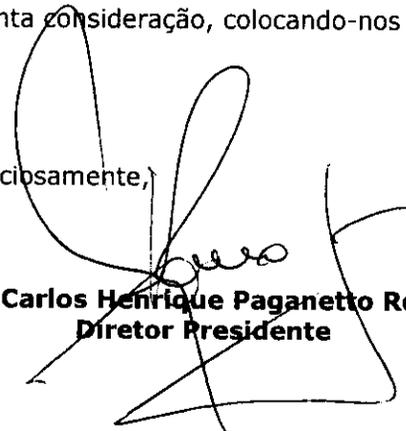
Dentre as obrigações contidas no regulamento da concessão estão incluso os serviços correspondentes a funções de ampliação, conservação e operação, definidos no Regulamento da Concessão e estabelecidos única e exclusivamente pela **ARTESP**.

Especificamente à correspondência em epígrafe, solicitando a construção de um TREVO na SP-300, aproximadamente no km 255, em frente à entrada do Bairro Vista Alegre, esclarecemos que esta obra não está prevista no plano de investimentos do EDITAL DE CONCESSÃO DO LOTE 21.

Quanto o acesso ao bairro citado na correspondência referenciada, o mesmo encontra-se localizado na SP-300 pista leste (capital) podendo ser acessado em ambos os sentidos por meio dos dispositivos localizados no Km 253+700 e km 257+8000 da mesma rodovia.

Com os mais cordiais cumprimentos, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Carlos Henrique Paganetto Roma Júnior**  
**Diretor Presidente**

  
**Natalino Martins dos Santos**  
**Diretor Executivo**